



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1338/12

Denomina o que
especifica e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça da Bíblia**, a Praça localizada em frente a Quadra de Esportes Valdemar Bezerra de Queiroz, localizada na Rua 25 de março, no Bairro Alto do Açude.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de dezembro de 2012, 122º da República.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Constitucional